

Documentos da Moradia Estudantil

Lembramos que todos os estudantes que foram atendidos com o **Auxílio-Moradia** deverão entregar até o dia **19/09/2014** os documentos a seguir:

- a) Contrato de Locação (desde que esteja em nome do estudante, de seus pais ou responsável legal);
 - Caso o(a) estudante não possua Contrato de Locação em seu nome, apresentar Declaração do Locatário (que pode ser assinada por qualquer pessoa responsável pelo contrato: locatário, fiador, locador) e com firma reconhecida, conforme "**Modelo VII**".
- b) Declaração que reside em república (identificar os moradores com RG), pensão ou similar, conforme "**Modelo VIII**".
 - [Modelo de Declarações](#)